



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 008/2024

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de medicina do trabalho e segurança do trabalho – para confecção de ASO – atestado de saúde ocupacional (exames admissionais, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função). Avaliação Médicas (pericias por junta médica)**, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermedio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na area trabalhista.

A contratação visa à continuidade dos serviços públicos necessários para garantir a saúde dos funcionários e eficiência dos serviços públicos oferecidos à população, pois a demora ou incapacidade de realizar essas perícias pode afetar diretamente a qualidade e a continuidade desses serviços;

Por este motivo, o presente estudo técnico abrangerá as demandas previamente apresentadas pelo Setor de Administrativo que demonstraram interesse.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade. Já para o ano de 2025 estará previsto no Plano de Contratações Anual.

1.1 – DAS ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. de medida	Quant.
SERVICO DE AVALIACAO NA AREA DE SAÚDE - DO TIPO AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PERICIA MEDICA.	Un	20
SERVIÇO DE AVALIAÇÃO : -ADMISSIONAL -MUDANÇA DE FUNÇÃO -RETORNO AO TRABALHO -EXAME DEMISSIONAL	Un	20

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

2– AREA REQUISITANTE:

AREA REQUISITANTE	RESPONSAVEL
SETOR ADMINISTRATIVO	EMILIANA. S. D. ZANANDREA

3-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho e bem como apresentação de documentos à qualificação técnica: Registro de empresa no Conselho Regional de Medicina; Cadastro nacional de Estabelecimento de Saúde ;

A junta médica deve ser composta por dois profissionais na área;

É essencial que a CONTRATADA se situe a um raio de 50km do Município de Nova Trento, caso contrário, torna-se não vantajoso a Administração que obrigada-se a deslocar os seus servidores para a realização dos Atestados de Saúde Ocupacional e Avaliações Médicas, demandando alto custo de deslocamento, mas, também, tempo de mão de obra, que ficará ausente de suas atividades laborais.

b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;

O serviço possui natureza continuada, pois trata-se de prestação que ocorrem com frequência e que dependem de sua execução para que não haja a interrupção das obrigações de rotinas administrativas deste samae.

A contratação inicial será de 12(doze) meses, período padrão para análise da qualidade dos serviços prestados e decisão de continuidade com a empresa contratada.

Alem dos pontos acima, o adjudicatário deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;

A contratação terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Os serviços tenham sido prestados regularmente;

Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Seja comprovado, através de pesquisa de mercado, que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada para a prestação de serviço é de:

Item	Descrição/ Especificação	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total Estimado
01	SERVICO DE AVALIACAO NA AREA DE SAÚDE - DO TIPO AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PERICIA MEDICA.	Un	20	343,33	6.866,60
02	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO : -ADMISSIONAL -MUDANÇA DE FUNÇÃO -RETORNO AO TRABALHO -EXAME DEMISSIOAL	Un	20	55,00	1.100,00

O periodo de vigencia é de 12 (doze) meses.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente Contratação segue os moldes utilizados em outras instituições publicas e tambem é comum na iniciativa privada. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há varias empresas que prestam estes serviços dos requisitos estabelecidos.

Levando em consideração a contratação anterior, optamos por realizara Dispensa de Licitação , sendo menor preço Item. Para o serviço a ser contratado existe mercado fornecedor.

FORNECEDORES	CNPJ
Cxxxx Mxxxx Bxx Exx Sxxx	26.xxxxxxxxxx
Pxxxx Mxxxx Hxxx D'Oxxxx (Termo Contrato)	82.xxxxxxxxxx
Cxx Sxxxx e Mxxxxx do Txxxx Ltda ME	09.xxxxxxxxxx

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação realizada nesses ETP visa a levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta.

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada através de consulta a fornecedores, chegou-se ao preço médio dos itens utilizando a média aritmética simples dos preços orçados.

Assim a estimativa de valor total é R\$ **7.966,60 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)** para Serviço de Avaliação Perícia Médica.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: Os serviços deverão ser executados pela contratada, conforme as necessidades e demandas das autarquia municipal, mediante o agendamento prévio das consultas médicas e exames para elaboração de laudo médico diagnóstico. A empresa contratada se obriga a executar os serviços em conformidade com, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, e no caso de inobservância destas condições implicar-se-á na recusa, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A empresa contratada deverá substituir os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Outro fator determinante a contratação da prestação dos serviços é a ausência de profissionais especializados e equipamentos próprio do município, sendo necessário a contratação de empresa especializada, além de que o não atendimento da contratação dos serviços torna-se prejudicial tanto para a autarquia quanto ao servidor público.

A prestação mostra-se inviável por meio de licitação, visto a possibilidade de contratação de serviço de qualidade e de acordo com as expectativas do órgão público.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento a somente da autarquia, e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O Samae de Nova Trento/sc almeja com a contratação/aquisição do objeto, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos positivos, melhoria da qualidade de produtos, de forma a atender à necessidade da contratação.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais, sendo que não serão necessárias medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade:

Esta equipe declara viável a presente contratação nos moldes propostos, considerando que os custos estão adequados ao planejamento e a solução atende as necessidades das áreas.

14. RESPONSÁVEIS

Axxxx de Lxxxx

Agente de Contratos

Exxxx S. D. Zxxxxxxxx

Diretora de Compras/Contratos

Nova Trento, 13 de Maio de 2024.